



APROVADO

Secretaria para providenciar

EM 10/03/2025

INDICAÇÃO Nº 043/2025

DARCINOPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE AS SECRETARIAS COMPETENTES** para que seja viabilizado acessibilidade aos usuários do Centro de Reabilitação e Fisioterapia. Especificamente, acessibilidade a porta de entrada, no processo de desembarque da pessoa deficiente.

JUSTIFICATIVA

Com o Objetivo de atender as necessidades dos usuários do referido centro de reabilitação. As pessoas com deficiência, principalmente cadeirantes necessitam de um meio adequado e que garanta segurança e acesso. E a Casa de Leis, como representante do povo, defende a inclusão social dessas pessoas e para isso devemos agir e contribuir para o bem comum e para a construção de uma sociedade inclusiva. Visando oferecer melhor acessibilidade as pessoas com deficiência é que o Legislador esta Subscreve.

Nestes termos,

José Rodrigues de Brito (Zezinho)
Vereador